



DECRETO Nº 019/2018

Altera o artigo 2º do Decreto nº016/2011, publicado em 04 de Fevereiro de 2011, que dispõe sobre Aposentadoria por Tempo Especial de Magistério da servidora **MARIA APARECIDA FRANÇOLIN**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Mediante determinação do Acórdão nº 3.155/14 do Tribunal de Contas do Paraná e Decreto Nº129/2017 do Poder Executivo, altera o artigo 2º do Decreto Nº016/2011, publicado em 04 de Fevereiro de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 1.243,29 (um mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos) acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 91,88 (noventa e um reais e oitenta e oito centavos) conforme artigo 82 da Lei Complementar Municipal Nº018/1992, Incentivo Qualificação de Trabalho no valor de R\$229,72 (Duzentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), conforme artigo 16 da Lei Complementar Nº064/1999, Abono Salarial no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), conforme artigo 1º da Lei Complementar Municipal Nº3.025/2007, Média de Educação Especial no valor de R\$198,18 (cento e noventa e oito reais e dezoito centavos), Média de Adicional Multisseriada no valor de R\$13,92 (treze reais e noventa e dois centavos), e Média de Adicional Noturno no valor de R\$1,18 (um real e dezoito centavos) conforme dispõe o Acórdão Nº3.155/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, totalizando o valor de R\$1.828,17 (um mil oitocentos e vinte e oito reais e dezessete centavos) mensais e R\$21.938,04 (vinte e um mil novecentos e trinta e oito reais e quatro centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.”

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / maio / 2018
DE Nº 11.255
UMUARAMA, 07 / 05 / 2018
Stefanmie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS